

ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2019

TERMO DE PARCERIA Nº 48/2018

O Instituto de Gestão de Políticas Sociais – Instituto GESOIS, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.571.815/0001-70, com sede na avenida José Cândido da Silveira, 447, bairro Cidade Nova, Belo Horizonte – MG, por meio do Termo de Parceria Nº 48/2018 celebrado com a Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado de MG em 03/05/2018 e com fundamento no Regulamento de Compras e Contratações disponível no endereço <http://www.gesois.org.br/>, torna público a quem possa interessar que iniciou processo seletivo para contratação de pessoal, conforme informações apresentadas a seguir.

Os interessados poderão obter maiores informações sobre as condições de participação pelo e-mail gesoistp@gesois.org.br até as 16h do dia 19-2-2019.

1. OBJETO

O objeto deste Ato Convocatório é a contratação de profissionais para atuação nas atividades previstas no Termo de Parceria em referência, que consistem no apoio à FEAM na execução da política pública de gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), em consonância com as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, visando à melhoria da qualidade de vida da população mineira e ambiental do Estado.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Processo Seletivo, profissionais com a formação mínima exigida para o cargo e que atendam às exigências constantes neste Ato Convocatório.

As informações sobre os cargos, número de vagas, exigências de formação mínima, perfil profissional, jornada de trabalho, remuneração, funções e atividades inerentes aos cargos estão apresentadas no Anexo I.

3. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Os interessados na participação do processo seletivo deverão encaminhar *Curriculum Vitae* em arquivo no formato “pdf” para o e-mail gesoistp@gesois.org.br até as 18 horas do dia 20-2-2019, identificando em “Assunto” o nome do cargo para o qual deseja concorrer.

Os currículos encaminhados após a data e horário estabelecidos no parágrafo anterior

não serão considerados no processo seletivo.

4. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O processo seletivo será embasado nos seguintes procedimentos e critérios de seleção:

- 1) Etapa 1: Análise de currículo para avaliação do atendimento aos critérios previstos neste Ato Convocatório;
- 2) Etapa 2: Prova escrita eliminatória sobre conhecimentos na Área de Resíduos Sólidos Urbanos e legislação correspondente, conforme conteúdo e recomendações bibliográficas apresentados no Anexo II – somente para os candidatos aprovados na Etapa 1;
- 3) Etapa 3: Dinâmica de grupo com os candidatos que obtiverem as 30 maiores notas acima de 60% na prova escrita – Se houver empate nas notas de prova, poderão ser convocados mais de 30 candidatos para a Etapa 3;
- 4) Etapa 4: Entrevista realizada por banca composta por, no mínimo, 2 avaliadores do Instituto Gesois com os 10 primeiros candidatos selecionados na Etapa 3.

Para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, o processo seletivo será constituído apenas pelas Etapas 1 e 4.

Os candidatos que não preencherem os requisitos de formação mínima exigidos para o cargo e que não atenderem às exigências constantes neste Ato Convocatório serão desclassificados e não participarão do processo seletivo.

5. ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo passará pelas etapas apresentadas no cronograma da Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma do Processo Seletivo

DATA	ATIVIDADE
A partir de 13-2-2019	Divulgação do Ato Convocatório no <i>site</i> do Instituto Gesois.
Até as 18h do dia 20-2-2019	Recebimento dos currículos por e-mail.
21 e 22-2-2019	Etapa 1: Seleção dos currículos e convocação dos candidatos classificados para a prova escrita (o contato será realizado por e-mail ou pelo telefone informado no <i>Curriculum Vitae</i>).
*25-2-2019 – 9 às 12h	Etapa 2: Prova escrita na sede do Instituto Gesois.
25-2-2019 – a partir de 16h	Resultado da prova escrita e divulgação da convocação dos classificados para a Etapa 3 no <i>site</i> do Instituto Gesois.
26-2-2019 – 9 às 11h	Etapa 3: Dinâmica de grupo com os candidatos aprovados na Etapa 2.

DATA	ATIVIDADE
26-2-2019 – até as 14h	Resultado da dinâmica de grupo e divulgação da convocação dos 10 classificados para a Etapa 4 no <i>site</i> do Instituto Gesois.
26-2-2019 – 14 às 19h	Etapa 4: Entrevistas com os selecionados na Etapa 3.
Até 28-2-2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo (o contato será realizado por e-mail ou pelo telefone informado no <i>Curriculum Vitae</i>).

* Dependendo do número de candidatos, a prova escrita poderá ser realizada em dois ou mais horários, previamente divulgados e combinados com os candidatos selecionados. Se isso ocorrer, as datas da dinâmica de grupo e entrevistas poderão também ser alteradas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Processo Seletivo é regido conforme o que dispõe o CAPÍTULO V do Regulamento de Compras e Contratações do Instituto Gesois, disponível no endereço eletrônico <http://www.gesois.org.br/>.

A contratação do candidato aprovado **não é obrigatória** e se dará conforme a execução do Termo de Parceria Nº 48/2018 e a efetivação dos repasses financeiros advindos constantes na Dotação Orçamentária da FEAM, respeitando o que dispõe o Decreto Nº 46.020, de 09/08/2012 e a Lei Nº 14.870, de 16/12/2003, do Estado de Minas Gerais.

A Presidência do Instituto Gesois e a Coordenação Geral do Termo de Parceria poderão revogar este Ato Convocatório por razões de interesse, conveniência e oportunidade.

7. ANEXOS

Integram o presente Ato Convocatório os seguintes anexos:

Anexo I: Descrição dos Cargos e Vagas disponíveis.

Anexo II: Conteúdo da prova escrita e recomendações bibliográficas.

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2019.


Vera Christina Vaz Lanza

Coordenadora Geral do Termo de Parceria Nº 48/2018

ANEXO I – Descrição dos Cargos e Vagas disponíveis

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA	ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS	VAGAS	REMUNERAÇÃO e BENEFÍCIOS	JORNADA DE TRABALHO
Analista Ambiental Junior	Nível Superior com formação em Engenharia Civil, Engenharia Ambiental ou Sanitária.	Executar as atividades técnicas acordadas para atendimento ao TP, com o apoio dos Técnicos Ambientais, auxiliando os Analistas Ambientais Pleno, na execução dos indicadores e produtos pactuados; comprometer-se com a boa execução do cronograma acordado entre os parceiros para execução das atividades; capacitar e orientar as equipes técnicas locais; zelar pela boa interação entre os membros da equipe técnica; resolver problemas técnicos operacionais ou reportá-los ao coordenador quando não tiver orientação necessária para sua solução; participar de reuniões técnicas com a equipe da Feam sob demanda do Gerente de Projetos; fornecer informações ao Gerente de Projetos, Coordenador Geral e Gerente Administrativo Financeiro para subsidiar a execução das ações acordadas e elaboração dos relatórios de atendimento ao TP; participar das reuniões de acompanhamento do Termo de Parceria pela Equipe Supervisora sob demanda; primar pelo trato adequado dos agentes municipais, catadores de materiais recicláveis e comunidade em geral, entre outras.	02	R\$4.200,00 (Seguro de Vida, Seguro Saúde, Vale refeição)	40 horas semanais
Auxiliar de serviços Gerais	Nível Fundamental.	Executar serviços gerais de limpeza e conservação das instalações do Instituto Gesois utilizadas no Termo de Parceria. Manipular produtos de limpeza, limpar, organizar e conservar o ambiente de trabalho. Executar serviços gerais de copa, cozinha e demais cômodos.	01	R\$700,00 (Seguro de Vida, Seguro Saúde, Vale refeição)	20 horas semanais

20

ANEXO II – Conteúdo Programático e Recomendações Bibliográficas para a Prova Escrita

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conceitos e definições de resíduos sólidos. Origem, caracterização e classificação dos resíduos sólidos. Potencial de impacto ambiental no meio físico associado aos resíduos sólidos. Estudo Gravimétrico. Redução e reciclagem de resíduos. Coleta Seletiva. Tecnologias para aproveitamento energético dos resíduos. Processos de tratamento e disposição final dos resíduos. Gestão compartilhada de resíduos sólidos urbanos por meio de Consórcios. Estruturas de proteção ambiental de sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos. Monitoramento de sistemas de disposição final de resíduos. Licenciamento ambiental no Estado de Minas Gerais. Aspectos legais e normativos relacionados à gestão de resíduos sólidos.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA

A prova eliminatória será composta por 15 questões distribuídas entre questões abertas e de múltipla escolha.

O valor total da prova será 100 pontos e os candidatos que obtiverem nota menor do que 60 serão desclassificados.

Não será permitido o uso de equipamentos eletrônicos, somente calculadora simples, sem cartão de memória.

RECOMENDAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. NBR 10.004. Resíduos sólidos: classificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

_____. NBR 8419 – Apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos. Rio de Janeiro, 1992.

_____. NBR 8849 – Apresentação de projetos de aterros controlados de resíduos sólidos urbanos. Rio de Janeiro, 1995.

_____. NBR 13896 – Aterros de resíduos não perigosos – Critérios para projeto, implantação e operação. Rio de Janeiro, 1997.

_____. NBR 15849 – Resíduos sólidos urbanos – Aterros sanitários de pequeno porte – Diretrizes para localização, projeto, implantação, operação e encerramento. Rio de Janeiro, 2010.

BOSCOV, M. E. G. Geotecnia Ambiental. São Paulo: Oficina de Textos, 2008.

BRASIL. Lei Nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Presidência da República. Brasília, 2005.

BRASIL. Lei Nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Presidência da República. Brasília, 2010.

BRASIL. Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2011. Ministério da Saúde. Brasília, 2004.

BRASIL. Resolução nº 357 de 18 de março de 2005. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Brasília, 2005.

BRASIL. Resolução nº 430 de 16 de maio de 2011. Conselho Nacional de Meio Ambiente. Brasília, 2011.

BRASIL. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental. Probiogás. Viabilidade econômica de projetos de valorização integrada de RSU com produção de biogás – Brasília, DF: Ministério das Cidades, 2016.

CASTILHOS JUNIOR, A. B. et al. Gerenciamento de resíduos sólidos urbanos com ênfase na proteção de corpos d'água: prevenção, geração e tratamento de lixiviados de aterros sanitário. Rio de Janeiro: ABES, 2006.

CASTILHOS JUNIOR, A. B.; LANGE, L. C.; GOMES, L. P.; PESSIN, N. (org.). Resíduos sólidos urbanos: aterro sustentável para municípios de pequeno porte. Rio de Janeiro: ABES / RiMa, 2003.

29

- MINAS GERAIS. Decreto nº 45.975, de 04 de julho de 2012. Belo Horizonte, 2012.
- MINAS GERAIS. Deliberação Normativa nº 01 de 05 de maio de 2008. Belo Horizonte. Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais/Conselho Estadual de Recursos Hídricos – COPAM/CERH, 2008.
- MINAS GERAIS. Deliberação Normativa nº 217 de 6 de dezembro de 2017. Belo Horizonte. Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais, 2017.
- MINAS GERAIS. Deliberação Normativa nº 230 de 10 de dezembro de 2018. Belo Horizonte. Conselho Estadual de Política Ambiental de Minas Gerais, 2018.
- MINAS GERAIS. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Nota Técnica DIMOG NT 003/2005.
- MINAS GERAIS. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Orientações básicas para a operação de aterro sanitário. Belo Horizonte, 2007.
- MINAS GERAIS. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Orientações básicas para a operação de usina de triagem e compostagem. Belo Horizonte, 2007.
- MINAS GERAIS. Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Belo Horizonte, 2009.
- MINAS GERAIS. Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009. Belo Horizonte, 2009.
- MINAS GERAIS. Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011. Belo Horizonte, 2011.
- PEREIRA NETO, J. T., 1996: Manual de Compostagem. Belo Horizonte – UNICEF – 56 p.
- Vertematti, José Carlos. Manual Brasileiro de Geossintéticos. 2ª ed. São Paulo, 2015.
- Vilhena, André (Coord.). Lixo municipal: manual de gerenciamento integrado. 4.ed. São Paulo: IPT:CEMPRE, 2018.

2